

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015, às 09:30 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, David Antonio Diaz Almazán, Marcos Pinto Almeida, Francisco José Aljaro Navarro, Marta Casas Caba, Sérgio Silva de Freitas, Benjamim Michael Vaughan, Francisco Miguel Reynes Massanet. O Sr. Pedro Wongtschowski enviou procuração ao Sergio Silva de Freitas e o Sr. Luiz Ildelfonso Simões Lopes enviou procuração ao Sr. Benjamim Michael Vaughan, as quais se encontram arquivadas na sede da Companhia. Presente ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76, em seu artigo 163, §3º, representando o Conselho Fiscal da Companhia o Sr. Domingos Aparecido Maia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório da Administração, sobre as contas da Diretoria e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e do pagamento dos dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014;
 - 4.3 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;

- 4.4 Deliberar sobre a aprovação da Proposta da Administração para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia;
- 4.5 Deliberar sobre o novo auditor independente da Companhia;
- 4.6 Deliberar sobre a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária dos acionistas da Companhia, sobre as matérias mencionadas nos itens anteriores, bem como demais matérias que forem pertinentes;
- 4.7 Ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 28 de outubro de 2014, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Fluminense S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.324.949/0001-11, no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com taxa de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI, e prazo de 90 (noventa) dias;
- 4.8 Ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 28 de outubro de 2014, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Litoral Sul S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 02º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.313.969/0001-97, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com taxa de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI, e prazo de 90 (noventa) dias;
- 4.9 Ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 26 de janeiro de 2015, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Planalto Sul S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 09.325.109/0001-7, no valor total de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), com taxa de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI, e prazo de 60 (sessenta) dias;
- 4.10 Aprovar e ratificar as movimentações financeiras entre a Companhia e suas controladas para o primeiro semestre de 2015, conforme detalhamento constante do Anexo I; e
- 4.11 Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
- 5.1 O Conselho Fiscal, devidamente representado, esteve presente à reunião, conforme previsto no § 3º do artigo 163 da Lei 6404/76.
- 5.2 Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia;
- 5.3 Aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 447.370.426,89 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo **(i)** R\$ 22.368.521,34 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** R\$ 106.250.476,39 (cento e seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2014, conforme Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, dos quais R\$79.222.221,20 (setenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos) já foram distribuídos em 28 de novembro de 2014, restando R\$27.028.255,19 (vinte e sete milhões, vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) para distribuição aos acionistas da Companhia; **(iii)** R\$ 318.751.429,16 (trezentos e dezoito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) destinados à reserva de lucro para fazer face ao orçamento de capital devidamente preparado pela Diretoria, o qual foi submetido à apreciação e aprovado pelo Conselho Fiscal da Companhia e por este Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76. Referida proposta será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em assembleia geral ordinária;
- 5.4 Caso a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprove, sem ressalvas, as destinações ora propostas, o valor das reservas de lucros ultrapassará o valor do capital social, ficando em desacordo com o limite previsto no artigo 199 da Lei 6.404/76. Por tal razão, os conselheiros recomendam também a capitalização de parte do saldo das reservas que vier a exceder o capital social da companhia, no montante estimado de R\$159.375.714,58 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos);
- 5.5 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais);

- 5.6 Aprovar a proposta de remuneração para cada membro do Conselho Fiscal, nos termos previstos no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que será correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia;
- 5.7 Aprovar em sua integralidade Proposta da Administração para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia;
- 5.8 Aprovar a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes como auditor independente da Companhia;
- 5.9 Aprovar sem qualquer ressalva a convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia a ser realizada no próximo dia 08 de abril de 2015, bem como seu edital de convocação, para a deliberação dos seguintes assuntos: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, e aprovação do orçamento de capital para o ano de 2015; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) fixar a remuneração global dos administradores; (v) caso aprovada a proposta da Administração sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, deliberar sobre a capitalização de parte da reserva de lucros que exceder o valor do capital social, nos termos do artigo 199, da Lei 6.404/76; e (vi) deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; e
- 5.10 Aprovar e ratificar as contratações descritas nos itens 4.7 a 4.9 da ordem do dia, ratificando e aprovando as contratações ali descritas;
- 5.11 Aprovar as movimentações financeiras entre a Companhia e suas controladas, conforme Anexo I a presente ata; e
- 5.12 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, David Antonio Diaz Almazán, Marcos Pinto Almeida, Francisco José Aljaro Navarro, Marta Casas Caba, Sérgio Silva de Freitas, Benjamim Michael Vaughan, Francisco Miguel Reynes Massanet, O Sr. Pedro Wongtschowski (por Sergio Silva de Freitas) e o Sr. Luiz Ildelfonso Simões

Lopes (por Benjamim Michael Vaughan), Conselho Fiscal da Companhia o Sr. Domingos Aparecido Maia.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 06 às fls. 38, 39,40, 41 e 42”

Maria de Castro Michelin

Secretária da Mesa